

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil LAR ESCOLA DOUTOR LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA, CNPJ nº 76.581.065/0001-30, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Proteção e Monitoramento Institucional, que tem por objetivo implantar um sistema de monitoramento e de sonorização, visando aprimorar a qualidade de educação ofertada às crianças, a agilidade e efetividade da comunicação interna, bem como proteger o patrimônio físico da Instituição, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 161/2024 de 17 de maio de 2024, e captou o montante de R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 133.740,00 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta reais), com base no Certificado nº 682/2021. Diante disso, há inviabilidade de

competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC LAR ESCOLA DOUTOR LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MARIA ALICE
ERTHAL:4506
7490900

Digitally signed by MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900
DN: cn=MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900, c=BR,
o=|CP-Brasil, ou=(em branco),
email=merthal@curitiba.pr.gov.br,
Date: 2024.08.13 15:42:31 -03'00'

Maria Alice Erthal
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS